



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 2.408, DE 2023**

Altera a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, para incluir no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) informações que permitam a identificação da origem dos recursos utilizados nas contratações.

EMENDA Nº 1

Modifique-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 2.408/2023 para a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 54 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

I - os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos; e

II - informações que permitam a identificação da origem dos recursos utilizados para a contratação e sua vinculação com eventuais instrumentos de planejamento existentes.

§ 4º O Poder Executivo Federal regulamentará o disposto neste artigo.”

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**
Presidente

